



**DECRETO N° 491/2018**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964,

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.394,69 (Cento e quarenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
<b>10.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>10.001.08.244.0008.2032</b>	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS</b>		
3.3.90.30.00.00	3936 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.39.00.00	3936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.075,01
4.4.90.52.00.00	3936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
4.4.90.52.00.00	3940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.654,40
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO</b>		
<b>11.002</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b>11.002.10.301.0007.1011</b>	<b>EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE</b>		
4.4.90.51.00.00	3500 OBRAS E INSTALAÇÕES		87.665,28

**Total das Suplementações R\$ 141.394,69**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes superávits financeiros:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
- Bloco de Investimento Rede Serv. Saúde – CEF nº 496-7	500	87.665,28
- Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	936	23.075,01
- Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – BB nº 28.957-4	940	30.654,40
<b>Total do Superávit Financeiro</b>		<b>R\$ 141.394,69</b>

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal